



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 873

08 de fevereiro de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 102/2017.

Processos: 1382415/2016 (Licitação) / 932504/2017 (SEDEC).

Pregão Eletrônico: 128/2016.

Ata de Registro de Preços: 201/2016.

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 08 (oito) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 10.872,42 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: de 01/01/2018 a 31/08/2018.

Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0032.2.0201 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 9-000.

Data de assinatura do Termo: 11/12/2017.

Justificativa: Locação de veículo para atender a grande demanda de fiscalização nas áreas de obras, posturas, publicidades e calçadas cidadã, dentre outras atividades inerentes às questões administrativas.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 65/66 e 68 do processo.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Vitória torna público que, por decisão do setor requisitante, SUSPENDE o Pregão em epígrafe.

PROCESSO Nº 7794387/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, BEM COMO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES NO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 01 de fevereiro de 2018.

Tiago Müller Valcher

Pregoeiro Municipal

Secretaria de Saúde

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 5790274/2017 - **Pregão Eletrônico:** Nº. 229/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 003/2018 - CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 02 - CARBAMAZEPINA, Concentração [mg]: 400, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: TEGRETARD/CRISTÁLIA - Qtd.: 115.500 - Vr. Unit.: R\$ 0,3809

Processo: 5582095/2017 - **Pregão Eletrônico:** Nº. 223/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 011/2018 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 02 - DEXAMETASONA, Composição: FOSFATO DISSÓDICO, Concentração [mg/ml]: 4, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2,5 - Marca/Fabricante: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA/FARMACE - Qtd.: 22.500 - Vr. Unit.: R\$ 0,5154

LOTE 04 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 - Marca/Fabricante: METROFARMA / FARMACE - Qtd.: 20.400 - Vr. Unit.: R\$ 0,2765

Processo: 6299559/2017 - **Pregão Eletrônico:** Nº. 255/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 016/2018 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04 - CEFTRIAXONA, Concentração [g]: 1, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola, Via de administração: IV - Marca/Fabricante: TRIAXON/TEUTO - Qtd.: 54.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,2700

Processo: 6767440/2017 - **Pregão Eletrônico:** Nº. 310/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Coletores para Material Pérfuro-cortante

ARP - nº. 019/2018 - COMERCIAL JOZELIA LTDA ME

LOTE 01 - COLETOR, Aplicação: Material pérfuro-cortante, Capacidade [L]: 7, Detalhes: Rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificado, confeccionado de acordo com NBR 13853/97 da ABNT - Marca/Fabricante: SAFEPACK/POLAR FIX - Qtd.: 3.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,2800

LOTE 02 - COLETOR, Aplicação: Material pérfuro-cortante, Capacidade [L]: 13, Detalhes: Rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificado, confeccionado de acordo com NBR 13853/97 da ABNT - Marca/

Fabricante: SAFEPAK/POLAR FIX - Qtd.: 8.000 – Vr. Unit.: R\$ 2,9700

Vitória, 23 de janeiro de 2018.
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Resumo de Termo de Rescisão Amigável em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, c/c art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo n.º: 7735150/2012

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º: 005/2013

Contratante: CETEL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA – ME.

Objeto do Contrato Original: prestação de serviço de manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves da marca Sercon com reposição de peças

Objeto do presente Termo: rescisão amigável do Contrato n.º 005/2013, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018

Data de assinatura do termo: 23/01/2018

Justificativa: A rescisão contratual se dá de forma amigável com fulcro no art. 79, II, da Lei 8.666/1993, bem como considerando o Decreto Nº 16.372, de 29 de Julho de 2015, nos termos dos expedientes acostados aos autos

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 675 e 677, respectivamente.

Vitória, 30 de janeiro de 2018.
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 164/2017

Processo Originário da Ata nº 4290658/2017

Ata de SRP nº 206/2017

Contrato nº: 017/2018 – Processo nº 278637/2018

Contratada: Vitorianutri Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixes)

Valor: R\$ 92.043,42

Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018

Data assinatura do termo: 22/01/2018

Nº da Nota de Empenho: 151-000, 152-000 e 168-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018.

Pareceres Jurídico nº 1029/2017/PGM/GLC e Técnico nº 0537/2017/CGM/GACC constam às fls. 94/95 e 97 do processo licitatório.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 080/2017

Processo Originário da Ata nº 1146209/2017

Ata de SRP nº 126/2017

Contrato nº: 019/2018 – Processo nº 236128/2018

Contratada: Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (arroz)

Valor: R\$ 297.041,28

Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 31/01/2018 a 31/12/2018

Data assinatura do termo: 22/01/2018

Nº da Nota de Empenho: 153-000, 154-000 e 155-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018.

Pareceres Jurídico nº 502/2017/PGM/GLC e Técnico nº 0251/2017/CGM/GACC constam às fls. 121/122 e 124 do processo licitatório.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 051/2017

Processo Originário da Ata nº 667285/2017

Ata de SRP nº 105/2017

Contrato nº: 024/2018 – Processo nº 235570/2018

Contratada: S&P Comércio Atacadista Ltda ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – pães (tipo: hot dog e pão de forma)

Valor: R\$ 73.266,54

Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018

Data assinatura do termo: 22/01/2018

Nº da Nota de Empenho: 182-000, 183-000 e 184-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018.

Pareceres Jurídico nº 1288/2017/PGM/GLC e Técnico nº 0131/2017/CGM/GACC constam às fls. 97/98 e 100 do processo licitatório.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 180/2017

Processo Originário da Ata nº 4290125/2017

Ata de SRP nº 218/2017

Contrato nº: 025/2018 – Processo nº 235381/2018

Contratada: Tangará Importadora e Exportadora S/A

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (leite em pó integral)

Valor: R\$ 506.951,55

Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018

Data assinatura do termo: 22/01/2018

Nº da Nota de Empenho: 199-000, 200-000 e 201-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018.

Pareceres Jurídico nº 1128/2017/PGM/GLC e Técnico nº 0600/2017/CGM/GACC constam às fls. 143/144 e 146 do processo licitatório.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Compromisso nº 016/2018

Processo nº: 7551097/2017

Parceiro: Associação Educacional de Vitória

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à regulamentação de oportunidade de estágio curricular obrigatório, de natureza não remunerada, dos alunos da Instituição de Ensino Superior – IES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 09/01/2018 à 31/12/2020

Data da assinatura do termo: 09/01/2018

Justificativa: Proporcionar aos estagiários momentos de complementação do ensino e da aprendizagem, ampliando a qualificação técnico-cultural-científica e de construção da identidade profissional.

Pareceres Jurídico nº 1799/2017/PGM/GLC e Técnico nº

1046/2017/CGM/GACC constam às fls. 76/77 e 79 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 197/2017

Processo nº: 4218397/2017

Contrato nº: 09/2018

Contratada: M.T.F. Construções e Montagens Ltda EPP

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para investigação de fundações e adequações corretivas das instalações prediais da EMEF Aristóbulo Barbosa Leão.

Valor: R\$ 60.568,28

Dotação: 14.01.12.361.0005.1.0077

Elemento de despesa: 4.4.90.51.99

Fonte de Recursos: 1.000.0002

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Data da assinatura do termo: 19/01/2018

Nº da Nota de Empenho: 161-000

Justificativa: Investigação das fundações e adequações corretivas e emergenciais dos componentes prediais para resguardar a estabilidade, habitabilidade e segurança dos alunos e servidores.

Pareceres Jurídico nº 1671/2017/PGM/GLC e Técnico nº 1003/2017/CGM/GACC constam às fls. 120/123 e 235/236 do Processo.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 03 – Processo nº 1818070/2015

Processo Original nº: 809838/2015

Contrato nº: 134/2015

Contratada: Policard Systems e Serviços S.A.

Objeto do contrato original: Prestação dos serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciados em todo Brasil.

Objeto do aditivo: Conceder Requilíbrio Econômico Financeiro de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal nº 9.233/2017.

Valor do aditivo: R\$ 1.367.319,85

Dotações Orçamentárias: 14.01.12.0032.2.0208,

14.01.12.361.0005.2.0227 e 14.01.12.365.0005.2.0227

Elemento de despesa: 3.3.90.46.02

Fonte de Recursos: 1.000.0002 e 1.101.0000

Prazo de vigência: A partir da data da sua assinatura.

Empenho: 169-000, 170-000 e 171-000

Pareceres Jurídico nº 1945/2017/PGM/GLC e Técnico nº 12/2018/CGM/GACC constam às fls. 340/343 e 344 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 285/2016

Processo Licitatório nº: 6609300/2016

Ata de SRP nº 034/2017

Contrato nº: 011/2018 – Processo nº: 234724/2018

Contratada: Evolução Comércio e Alimentação Ltda-ME

Objeto: Fornecimento de alimentação escolar pronta para o consumo.

Valor: R\$ 1.004.996,62

Dotação: 14.01.12.365.0005.2.0276

14.01.12.361.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.000.0002

Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018

Nº da Nota de Empenho: 159-000 e 160-000

Justificativa: Para garantir o direito fundamental à alimentação adequada, a Secretaria de Educação adota providências para o fornecimento de alimentação pronta para os alunos das Unidades de Ensino que não dispõem de espaços de cozinha devidamente adaptados.

Pareceres Jurídico nº 1713/2016/PGM/GLC e Técnico nº 786/2016/CGM/GACC, constam às fls. 136/137 e 139 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Colaboração nº 36/2018

Processo: 6987960/2017

Parceiro: Sociedade Brasileira de Cultura Popular

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento educacional às crianças de 1 (um) a 4 (quatro) anos de idade na educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

Valor: R\$ 220.691,90

Dotação: 14.01.12.365.0003.2097

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1.000.0002

Vigência: 15/01/2018 à 14/01/2019

Data assinatura do termo: 15/01/2018

Justificativa: Desenvolvimento de ações educativas, para estudantes matriculados nas Unidades de Ensino de Educação Infantil da Rede Municipal de Vitória, articuladas às atividades curriculares realizadas nos espaços escolares contribuindo para a efetividade e enriquecimento do processo de aprendizagem.

Pareceres Jurídico nº 1934/2017/PGM/GLC e Técnico nº 03/2018/CGM/GACC constam às fls. 207/209 e 211/212 do processo.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Saúde

AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Pregão Eletrônico nº 003/2018

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, publicada nos dias 10/01/2018 e 25/01/2018, processo nº: 6767630/2017, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ESTERILIZAÇÃO (integrador químico, pacote teste desafio e pacote teste Bowie & Dick) com disponibilização dos equipamentos necessários à incubação e detecção de crescimento bacteriano; teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. O edital com as novas datas e termos estará disponível nos sites: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Justificativa: A reabertura dos prazos se dá em virtude da necessidade de reavaliação de regras de natureza técnica.

Abertura das propostas: às 13:30 do dia 27/02/2018;

Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 27/02/2018.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES – CEP. 29.017-010. Informações: Telefax: (27) 3132-5025.

Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer
Pregoeira Municipal

Secretaria de Saúde

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 5790274/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 229/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 006/2018 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 03 - CLONAZEPAM, Concentração [mg]: 0,5, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: ZILEPAM/ GEOLAB - Qtd.: 645.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0503

Processo: 5582095/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 223/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 014/2018 - MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

R\$ 1,00

LOTE 01 - AESCULUS HIPPOCASTANUM, Nome Popular: Castanha-da-Índia, Tipo: Extrato seco, Concentração: 250 a 300, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido, Apresentação: Blister - Marca/Fabricante: VARILESS BIONATUS/BIONATUS - Qtd.: 345.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4100

Vitória, 02 de fevereiro de 2018.
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Educação
PORTARIA SEME Nº 060/2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando os incisos I e II do Art. 3º do Decreto no 16.506, de 04 de novembro de 2015, publicado em 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Eugênia Silva, matrícula 151491, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Educação, na função de membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro do ano corrente.

Vitória, 05 de fevereiro de 2018.
Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Saúde

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo nº.: 543777/2018.

RATIFICO a contratação da empresa **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.**, CNPJ: 01.955.600/0001-76, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando o fornecimento de produtos para a realização de exames bioquímicos, hormonais e imunológicos, no valor global de **R\$ 382.855,50** (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 188/191 e 193 nos autos. Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309/Elemento de despesa: 3.3.90.30.11/Fonte de Recurso: 1.203.0322

Justificativa: Assegurar a manutenção do abastecimento dos reagentes/kits necessários a realização de exames dos municípios desta municipalidade.

Vitória, 06 de fevereiro de 2018
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 17.299**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 307.095,00 (Trezentos e sete mil e noventa e cinco reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1312200322.0206 - Manutenção da Unidade - SEMC
3.3.90.00.00.....7.095

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100161.0163 - Implementação dos Projetos / Obras Previstas no P
4.4.90.00.00.....300.000

TOTAL.....307.095

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais
3.3.90.00.00.....300.000

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural
3.3.90.00.00.....7.095

TOTAL.....307.095

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de fevereiro de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana**Edital n.º 016****INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95, da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "**Carnaval Nacional 2018**", realizado pela SEMC, a **Pç. Costa Pereira**, (entre a Av. Jerônimo Monteiro e a R. Barão do Itapemirim) e a **R. Barão do Itapemirim** (entre a Av. Jerônimo Monteiro e a Pç Costa Pereira), Centro, estarão **totalmente interditadas**, das **06h** do dia **09/02/18 (sexta-feira)** às **15h** do dia **13/02/18 (terça-feira)**.

A **Av. Jerônimo Monteiro** (no trecho entre a R. Barão de Monjardim, a R. Henrique Novaes até a R. Gonçalves Ledo), **Centro**, estará **totalmente interditada**, das **14h às 23h**, no dia **10/02/18 (sábado)**, das **15h às 23h**, nos dias **11/02/18 (domingo)**, e **12/02/18 (segunda-feira)**.

O fluxo de veículos no sentido Rodoviária terá o seguinte itinerário:

Av. Vitória, Av. Princesa Isabel, Av. Gov. Bley e R. Gonçalves Ledo ou;

Av. Mal Masc. de Moraes, R. Alda Mª Lyra Vicentini, R. Gov. José Sette ou R. Josué Prado convergindo a esquerda na Av. Princesa Isabel e seguindo itinerário acima mencionado.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT

Vitória, 06 de fevereiro de 2018
Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana**INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 017

"Evento Cultural - Matine Infantil", realizado pela SEMC, a R. Felicidade Correia dos Santos, no trecho entre a R. Amadeus Muniz Correia e a Av. Beira Mar, **Ilha das Caeiras**, estará **totalmente interditada**, das 09h às 13h, no dia 10/02/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 018

"Desfile do Bloco De Goiabeiras" realizado pela SEMC, a R. José Gomes de Loreto (saída), R. Leopoldo Gomes de Salles, R. Hermínio Coelho de Souza e a Pç Darcy José de Sá Filho (término), **Goiabeiras**, estarão **temporariamente interditadas**, das 15h às 19h, no dia 10/02/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 06 de janeiro de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEI Nº 9.245**Transfere restos a pagar não processados, processados, receitas e saldos bancários e bens móveis, imóveis e bens patrimoniais.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar, por meio de dotação orçamentária de pessoal da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, o pagamento das verbas rescisórias e direitos trabalhistas dos servidores lotados na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, bem como dos servidores lotados na Secretaria de Administração, exonerados em 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Ficam transferidos os restos a pagar processados e não processados, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Art. 4º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários remanescentes, provenientes da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 5º. Ficam transferidas as receitas eventualmente realizadas, bem como os saldos bancários remanescentes, provenientes da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Art. 6º. Ficam transferidos os bens móveis e imóveis, assim como todos os bens patrimoniais que pertenciam as Secretarias de Administração e a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda, na forma indicada no anexo IV desta Lei.

Art. 7º. Os procedimentos inerentes à qualquer espécie de concessão que tramitavam na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda serão conduzidos e geridos pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV.

Art. 8º. Todos os Termos de Cooperação, Convênios, Contratos e congêneres que tenham como parte a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda e cujo objeto tenha pertinência com as atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, conduzidos e geridos por esta Companhia.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de fevereiro de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Anexo I**Transferência de restos a pagar não processados - empenhos não liquidados**

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)	Unidade Gestora para transferência	
Dotação	Elemento de Despesa	
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.99	SEGES (248)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.64	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.01.11.122.0027.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)

42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.74	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.86	SEMCID (217)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.96.01	SEGOV (210)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.40	SEGES (248)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.30.05	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.22	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.23.695.0022.1.0242	3.3.90.39.14	SEMC (221)

Anexo II**Restos a pagar processados - Empenhos Liquidados**

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)		Unidade Gestora para transferência
Dotação	Elemento de Despesa	
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.36	SEGES (248)
42.01.11.122.0033.2.0273	3.3.90.37.02	SEMCID (217)
42.01.11.122.0033.2.0305	3.3.90.39.35	SEGES (248)
42.01.11.122.0017.2.0193	3.3.90.46.01	SEMCID (217)
42.01.23.695.0022.1.0241	3.3.90.39.14	SEMC (221)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)
42.01.04.122.0033.2.0306	3.1.90.13.02	SEGES (248)

Anexo III**Receitas e saldos bancários**

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
Conta Corrente	
BA 25.310.483	SEMFA (218)
BA 26.131.938	SEMFA (218)
BB 005.348-1	SEMCID (217)
BB 005.366-X	SEMCID (217)
BB 073.333-5	SEMFA (218)
BB 100.550-2	SEMFA (218)

Anexo IV**Bens Móveis, Imóveis, Bens Patrimoniais**

Unidade Gestora de Origem - SEMTTRE (242)	Unidade Gestora para transferência
SEMTTRE/SUB-AT	SEMCID/GEM
SEMTTRE/GEM	SEMCID/GEM
SEMTTRE/GEM/CAJT	SEMCID/GEM/CAJT
SEMTTRE/GEM/CIT	SEMCID/GEM/CIT
SEMTTRE/GQT	SEMCID/GQT

SEMTTRE/GQT/CFP	SEMCID/GQT/CFP
SEMTTRE/GQT/CET	SEMCID/GQT/CFT
SEMTTRE/GIDES/CRT	SEMCID/GQT/CID
Demais órgãos da SEMTTRE	SEGES/GAB
SEMAD/GPP	SEMFA/GPPF
SEMAD/GPP/CPFP	SEMFA/GPPF/COPFP
Demais órgãos da SEMAD	SEGES (de acordo com a Lei)

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DE GOVERNO 07.02.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. MECIA MACEDO RODRIGUES DAS NEVES para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Grande Vitória, PC-T, em substituição ao seu titular Paula Rezende Narciso, no período de 07.02 a 21.02.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. FERNANDO CASTRO ROCHA para exercer o cargo comissionado de Secretário de Governo, PC-S, em substituição ao seu titular Elisabeth Ângela Endlich, no período de 15 a 16.02.2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata classificada abaixo, aprovada em Concurso Público para comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas do IPAMV, no período de 08/02/2018 a 09/02/2018, no horário das 08 h às 13 horas, para atender as exigências contidas no item 15.2 do Edital IPAMV nº 01/2013 e ser submetida a exame médico admissional, observando o disposto no item 15.4.2 do referido Edital.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

23º PAULA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
Vitória, 25 de janeiro de 2018.
Lenir Bertoni
Presidente - IPAMV em exercício

PORTARIA N.º 042/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 027/2007 de 31/01/2007, retroagindo seus efeitos a 01/02/2007, que dispõe sobre Aposentadoria voluntária da segurada **Lucia Maria Graça e Silva**,

Onde se lê:

"... no cargo efetivo Professor PEB II, Classe IV, referencia 13,

Leia-se:

"... no cargo efetivo Professor PEB II, Classe IV, referencia 16,

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria supra mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de fevereiro de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 5º da Instrução Normativa 003/2006, convoca os segurados que não compareceram para o recadastramento de **Dezembro/2017** a fazê-lo no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, sob pena de suspensão de seu benefício:

Mat Nome

1047 Dea Lucia Calmon Schneider
3412 Dilza Rodrigues
6522 Lucileia de Gusmao Lyrio Rosindo
7305 Maria Lucia Pereira Fardin
286 Maria Luiza Izoton Santiago
6355/6354 Maria Tereza Gagno Intra
5289 Marina Maria Silva Alves
7684 Paola de Oliveira Pereira

Vitória 01 de fevereiro de 2018

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente Ipamv

PORTARIA N.º 043/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.399 de 07 de fevereiro de 1997, em seu Art. 47, Inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Aline Trancoso Machado, habilitada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Assistente Social, Quadro Geral, Cargo de Nível Superior, Grupo III, Subgrupo A, Classe I, Referência A, quarenta horas, na forma do art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vitória, 05 de fevereiro de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018.

Processo nº 1143/2017.

Objeto do contrato: Contratação de sociedade corretora ou distribuidora de títulos e valores mobiliários ou instituição financeira com carteira de investimentos.

Contratada: Uniletra Corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários S.A.

Valor Global: R\$ 8.595,70 (Oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.0348.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Prazo de Vigência: 10/01/2018 até 31/12/2018.

Nº da Nota de Empenho: 44-000

Data da assinatura: 02/01/2018.

Justificativa: Contratação de sociedade corretora ou distribuidora de títulos e valores mobiliários ou instituição financeira com carteira de investimentos para intermediação da alienação a ser promovida na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e outras avenças (BM&FBOVESPA S.A) por esta autarquia municipal.

Parecer Jurídico: fls. 33, 34 e 35.

SOU + BIKE VITÓRIA

PORQUE:

- COLABORA COM SUA SAÚDE E A DO PLANETA
- MELHORA A SENSÇÃO DE BEM ESTAR E FELICIDADE
- CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DO PESO E EMAGRECIMENTO
- REDUZ A PRESSÃO ARTERIAL, RISCO DE DIABETES, ESTRESSE, RISCO DE INFARTO COLESTEROL E TRIGLICERÍDIOS,
- MELHORA A IMUNIDADE
- DESACELERA O AQUECIMENTO GLOBAL



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader